

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO GURGUÉIA – PI
2026 – 2029**

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

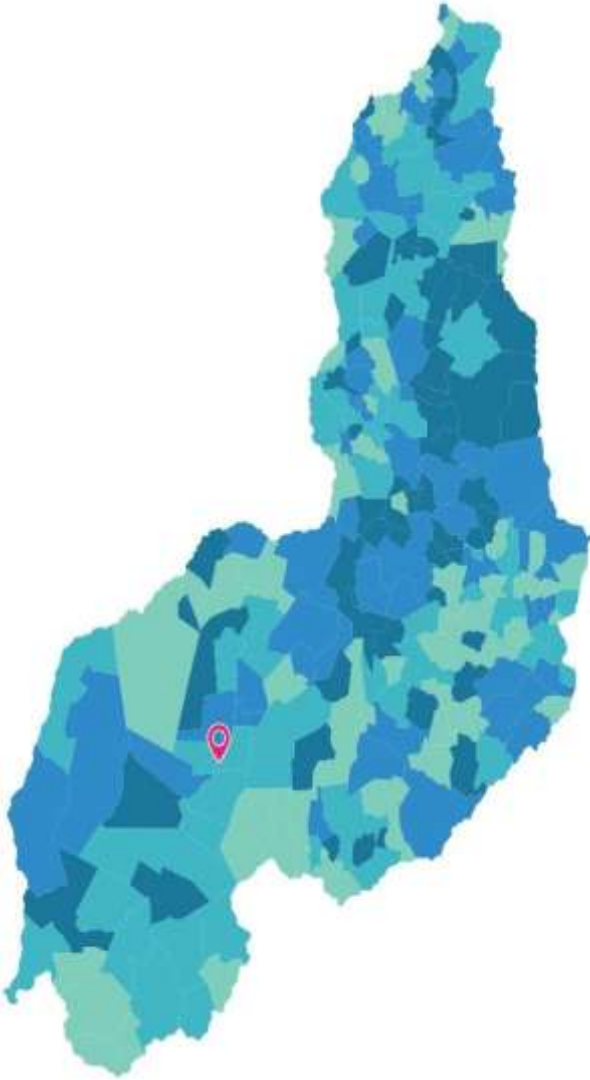
LEILA PATRÍCIA SOUSA BEZERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KAMILA FELIX DE SOUSA ROCHA

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

LOCALIZAÇÃO DA CIDADE DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
SIGLAS	07
INTRODUÇÃO	08
2. OBJETIVOS	09
2.1 OBJETIVOS GERAL.....	09
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	09
3. ANALISE SITUACIONAL.....	10
3.1 CONDIÇÕES SÓCIO SANITÁRIAS, ASPECTOS POLÍTICOS E CULTURAIS.....	10
3.2 PERFIL DEMOGRÁFICO	10
3.3 CONDIÇÕES AMBIENTAIS.....	12
3.4 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS	13
4. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO.....	14
4.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
4.2 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	15
4.3 NATALIDADE	15
4.4 MORTALIDADE GERAL	16
4.5 MORTALIDADE INFANTIL	18
4.6 SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO	19
5. ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	21
5.1 REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO SUS.....	22
5.2 RECURSOS HUMANOS	22
5.3 CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	23
6. GESTÃO	27
6.1 ORGANOGRAMA.....	27
6.2 IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	28
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS – FUNDO A FUNDO DO ANO DE 2025.....	30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL	32
6.3 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	37
6.4 DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO	37
7. PROPOSTAS DELIBERATIVAS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	40
9. DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES	43
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano Municipal do município de Alvorada do Gurguéia para o período de 2026 a 2029, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso da gestão municipal com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

SIGLAS

ACE	Agente de Combate às Endemias
ACS	Agente Comunitário de Saúde
ASPS	Ações de Serviços Públicos da Saúde
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CCIH	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
COVID-19	Novo Coronavírus
DIVISA	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FNS	Fundo Nacional de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRPS	Laboratório Regional de Próteses Dentárias
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PSE	Programa Saúde na Escola
RAS	Redes de Atenção à Saúde
SADT	Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia
SESAPI	Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
USF	Unidade de Saúde da Família
VIEP	Vigilância Epidemiológica
VISA	Vigilância Sanitária

1. INTRODUÇÃO

Este Plano é uma das exigências da Pactuação, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e submetido à aprovação do mesmo para o período 2026-2029.

A população vem discutindo e propondo junto ao Conselho Municipal de Saúde, através das reuniões mensais e da VIII Conferência Municipal de Saúde de Alvorada do Gurgueia-PI, alternativas para melhorar o nível do Sistema de Saúde Local, cooperando e fornecendo subsídio para elaboração do Plano Municipal de Saúde. Essa consciência participativa foi gerada a partir das discussões realizadas na VIII Conferência Municipal de Saúde que teve como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida E a Democracia! Amanhã Vai Ser Outro Dia”, que foi o ponto de partida, onde as proposta relacionadas aos temas discutidos foram diretamente deliberadas pela população e nortearam a elaboração do Plano.

Para sua realização foram levantados dados de diagnóstico geral do Município e especificadamente da área da saúde para em seguida se definir o Modelo Assistencial a ser implantado no município.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Executar as ações básicas de saúde, que vem ocupando cada vez mais centralidade no SUS. A Atenção Básica vem a cada dia se expandindo pelos resultados associados ao modelo de organização deste nível de atenção: a Estratégia Saúde da Família (ESF) onde coloca a estruturação de uma rede solidária e regionalizada de ações e serviços que qualifiquem o processo de gestão.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instituir no Município o Sistema Local de Saúde, com direção única e com autonomia para gerenciamento dos recursos e dos serviços de saúde local;
- Melhorar a qualidade dos serviços de saúde, controle e avaliação de serviços e ações básicas de saúde através de Programas específicos;
- Captar recursos para ampliação dos serviços de saúde local.

3. ANALISE SITUACIONAL

3.1 CONDIÇÕES SÓCIO SANITÁRIAS, ASPECTOS POLÍTICOS E CULTURAIS

Nasceu no ano de 1978 com o nome de Povoado DNOCS, constante como primeiros moradores José Alves de Meneses e Antônio Rodrigues de Oliveira, com o progresso do Povoado, 16 anos depois tornou-se município conforme lei estadual nº 4.680 de 26 de janeiro de 1994. A razão do nome Alvorada do Gurgueia foi em virtude de uma viagem de um dos moradores a Brasília no ano de 1992 onde passou pela cidade de Alvorada do Norte e copiou este nome e daí foi aprovado pela comunidade Gurgueia alvoradense.

A população predominante rural com hábitos de vida voltado para agricultura e agropecuária. Das manifestações culturais existentes, vale ressaltar a vaquejada, aniversário da cidade, dia do evangélico e festejo da padroeira, Já no aspecto religioso há uma predominância da religião católica e evangélica. No que diz respeito à política, o município possui atualmente 4.405 eleitores, (TRE, PIAUI 2021) e uma câmara de vereadores formados por 09 membros; sendo vereadores somente do sexo masculino.

3.2 Perfil Demográfico

A população total segundo Cidade-brasil(2022) é de 5.322 habitantes, conforme tabela abaixo.

Área, população e densidade demográfica – 2022

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
Área (km ²)	2.132,0
População	5.322
Densidade Demográfica (hab./km ²)	2,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010

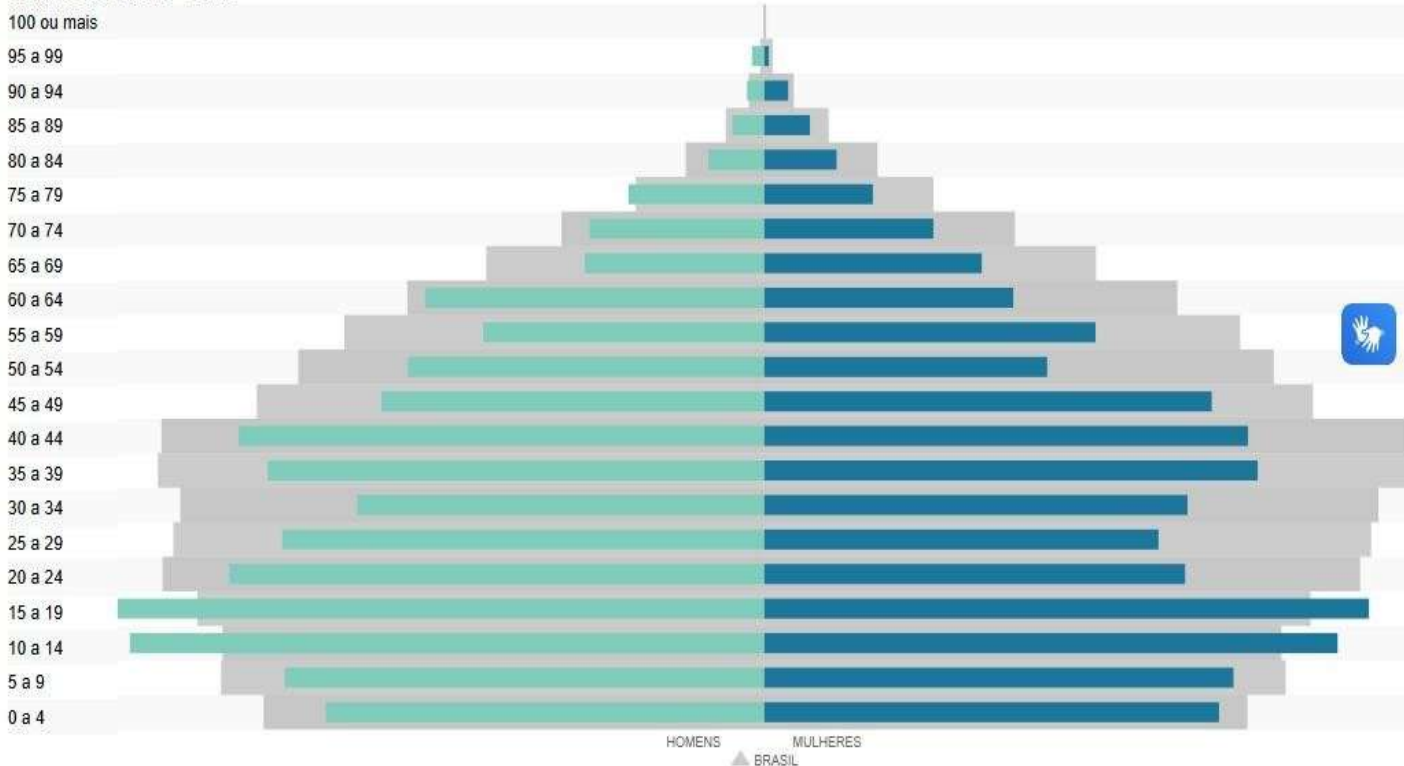
População total, domicílios e famílias residentes – 2000/2007/2010

ANO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	FAMÍLIAS
2000	4.211	856	967
2010	5051	1.709	-
2022	5.322		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000/2010; Contagem da População – 2022

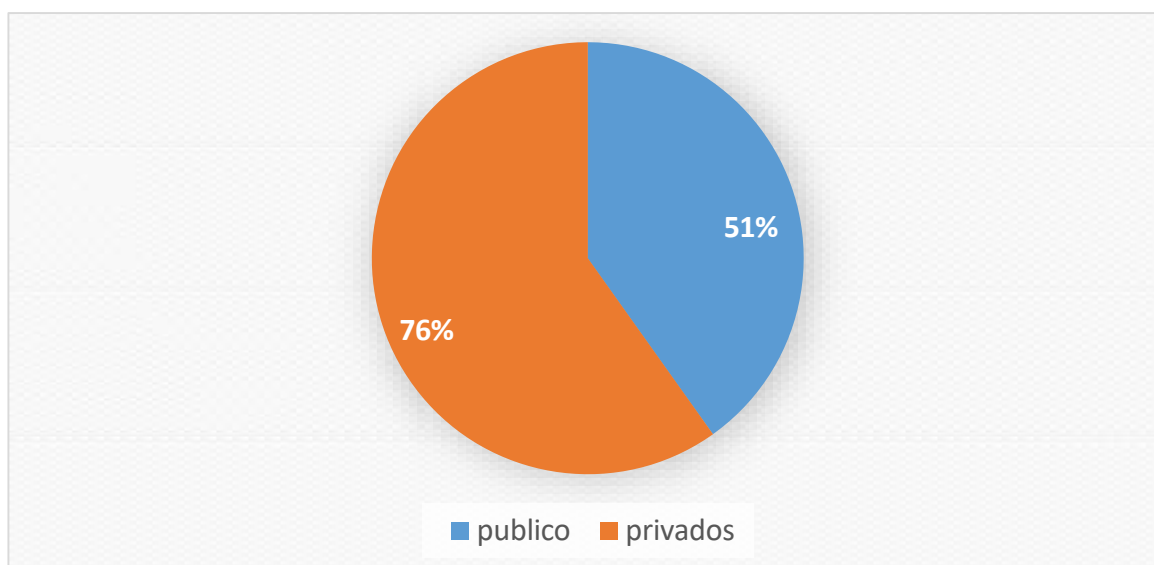
POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO

Pirâmide Etária - 2022



3.3 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Alvorada do Gurgueia possui em grande lençol freático. O levantamento realizado no município registrou a presença de 127 pontos d'água, sendo todos poços tubulares. Os poços foram classificados em: públicos, quando estão em terrenos de serviços públicos e particular, quando estão em propriedades privadas, conforme figura abaixo:



Fonte CPRM-PIAUI

Enquanto o abastecimento de água é realizado pela SAEAG (Sistema de Abastecimento e Esgoto de Alvorada do Gurgueia) na zona urbana e rural, mas também existem regiões da zona rural que possuem poços como cacimbão e/ou tubular, o sistema está em fase de transição para águas do Piauí. O lixo é coletado regularmente na zona urbana e o destino final é um aterro sanitário não apropriado. Já na zona rural o lixo é enterrado ou queimado.

A distribuição de energia elétrica é realizada pela distribuidora Equatorial Piauí tanto na zona rural como urbana, sendo que 1.188 domicílios dispunham de energia elétrica e 105 domicílios não possuem. Já as condições de habitação existem domicílio tipo casa permanente que são 1.281 domicílios, casa de vila 01 (um), domicílio tipo cortiço ou cabeça de porco 11 domicílios, segundo dados do IBGE 2010.

3.4 - CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Os dados socioeconômicos do município estão destacados abaixo conforme as tabelas.

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]

99,02 %

IDEB	
ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4,8
ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3,2

IBGE/2022

Distribuição das matrículas iniciais por nível de ensino e estabelecimentos – 2024

ORDEM	MATRICULADOS	DOCENTES	ESTABELECEMENTOS
01	ENSINO FUNDAMENTAL 811	75	6
02	ENSINO MÉDIO 175	17	1
03	CRECHE 148		1

Economia

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 20.497,64. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 75 de 224 entre os municípios do estado e na 7580 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 92,74%, o que o colocava na posição 99 de 224 entre os municípios do estado e na 1282 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 40.811.020,47 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 36.064.302,95 (x1000). Isso deixa o município nas posições 129 e 149 de 224 entre os municípios do estado e na 4597 e 4645 de 5570 entre todos os municípios

4. - DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

4.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

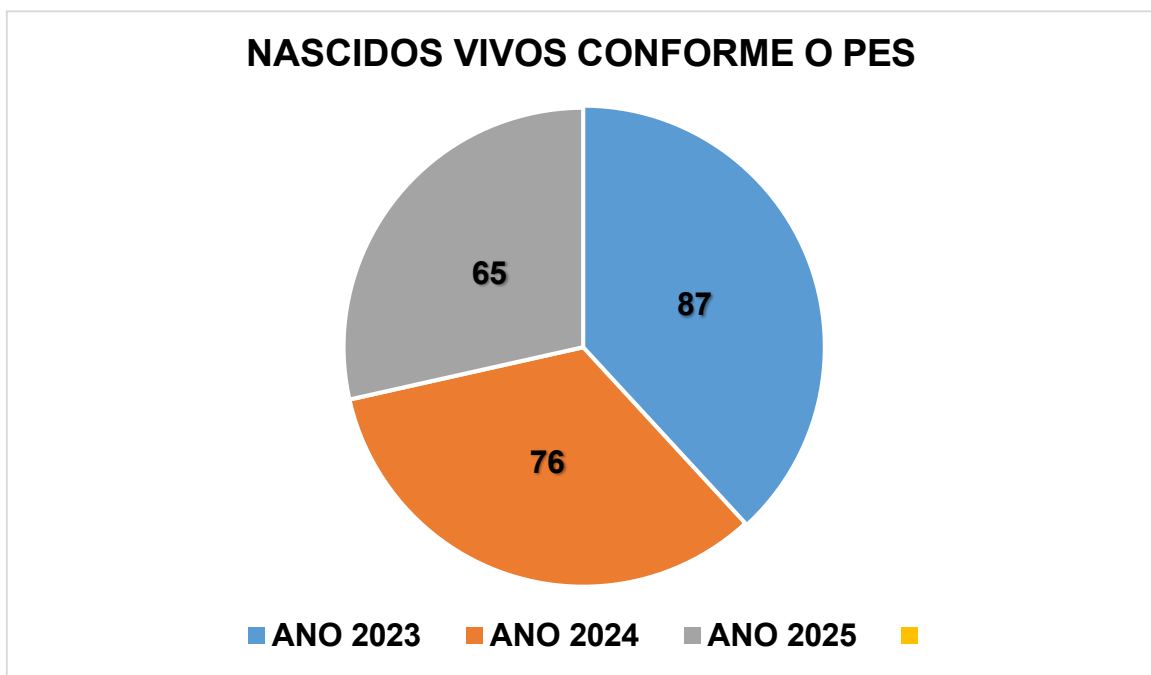
Como define a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90), a Vigilância Epidemiológica é “o conjunto de atividades que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prevenir alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças” (ANVISA).

Em Alvorada do Gurgueia-PI, a Vigilância Epidemiológica atua focalizando os agravos endêmicos, estando atenta a suspeita e ou ocorrência de doenças de notificação compulsória não endêmica e fornecendo os dados que traça o perfil epidemiológico populacional (dados demográficos, socioeconômicos, ambientais, de morbidade, mortalidade, notificação de surtos e epidemias), a coordenação da vigilância epidemiológica está localizada na Secretaria Municipal de Saúde e conta com a cooperação dos coordenadores dos sistemas de informação em saúde e registros dos bancos de dados (SINAN, SISAB, SIM, SINASC, SIMDDA etc.), como fonte de dados, e a depender destes a fidedignidade de suas informações.

4.2 - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

4.3 NATALIDADE

Considera-se de real importância o acompanhamento dos nascidos vivos no município de Alvorada do Gurgueia - PI, assim como o acompanhamento da gestante no pré-natal, parto, e após o parto, no atendimento à puérpera e nas consultas de puericultura.



FONTE: SINASC

4.4 - MORTALIDADE GERAL

O perfil epidemiológico do município de Alvorada do Gurgueia - Piauí, no que diz respeito a indicadores de mortalidade é traçado diante das estatísticas dos últimos anos, apresentamos o perfil da mortalidade geral pelas tabelas abaixo:

Pela tabela o que se pode notar é que a mortalidade foi mais intensa nas doenças do aparelho circulatório seguidas pelas doenças do aparelho respiratório nos anos de 2021 a 2024.

Daí a importância de se traçar ações que visem minimizar ou diminuir tais ocorrências.

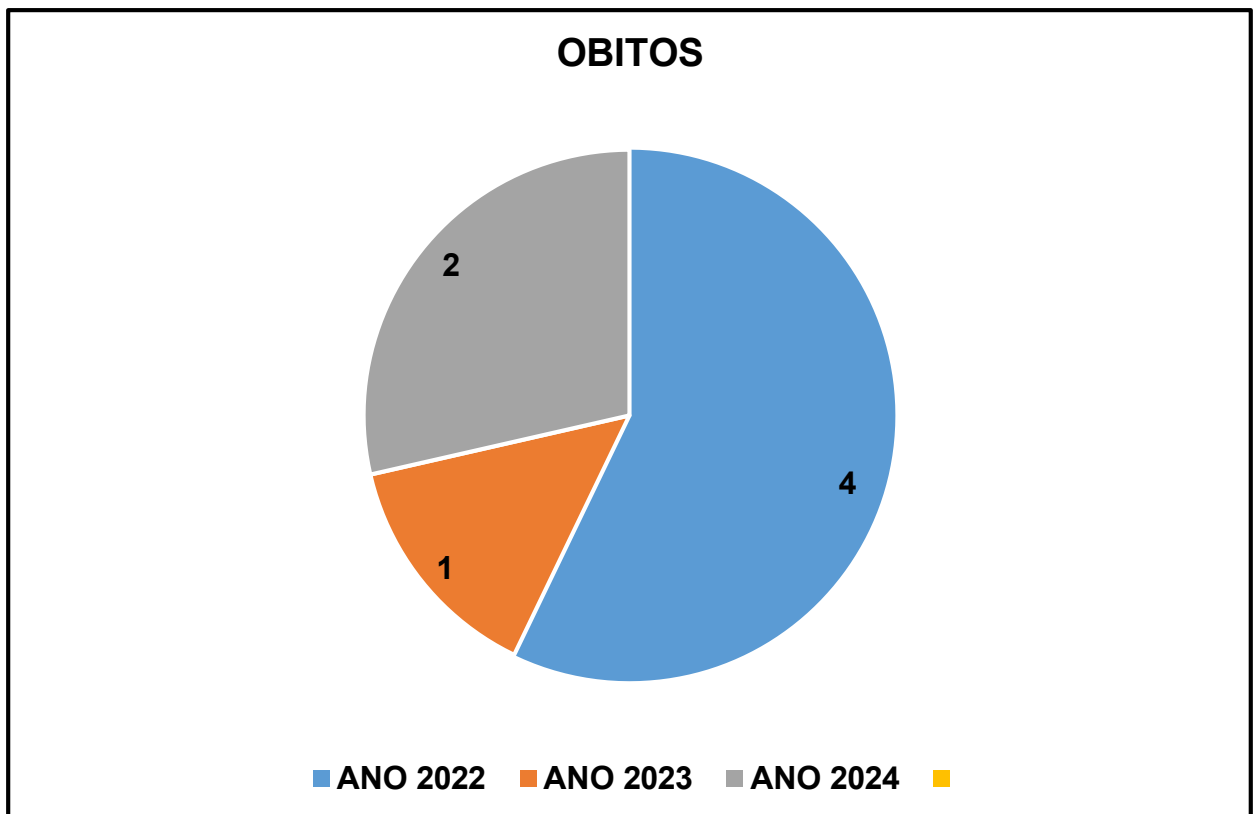
Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	2	1	2
II. Neoplasias (tumores)	6	-	3	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	11	17	10
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-

XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	2	7	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	38	23	42	27

4.5 - MORTALIDADE INFANTIL

A mortalidade infantil é expressa por dados referentes a óbitos ocorridos durante o período perinatal (22 semanas de gestação completas, até 7 dias após o nascimento), neonatal precoce (0 a 7 dias de vida), neonatal tardio (7 a 28 dias de vida) e pós-neonatal (29º dia até 11 meses e 29 dias), Compreendendo, pois os óbitos ocorridos ao longo do primeiro ano de vida.

A mortalidade infantil é medida então através do Coeficiente de Mortalidade Infantil, que tem como definição o número de óbitos de crianças menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A mortalidade infantil em Alvorada do Gurgueia - PI é expressa pelos dados abaixo:



FONTE: SIM FEDERAL

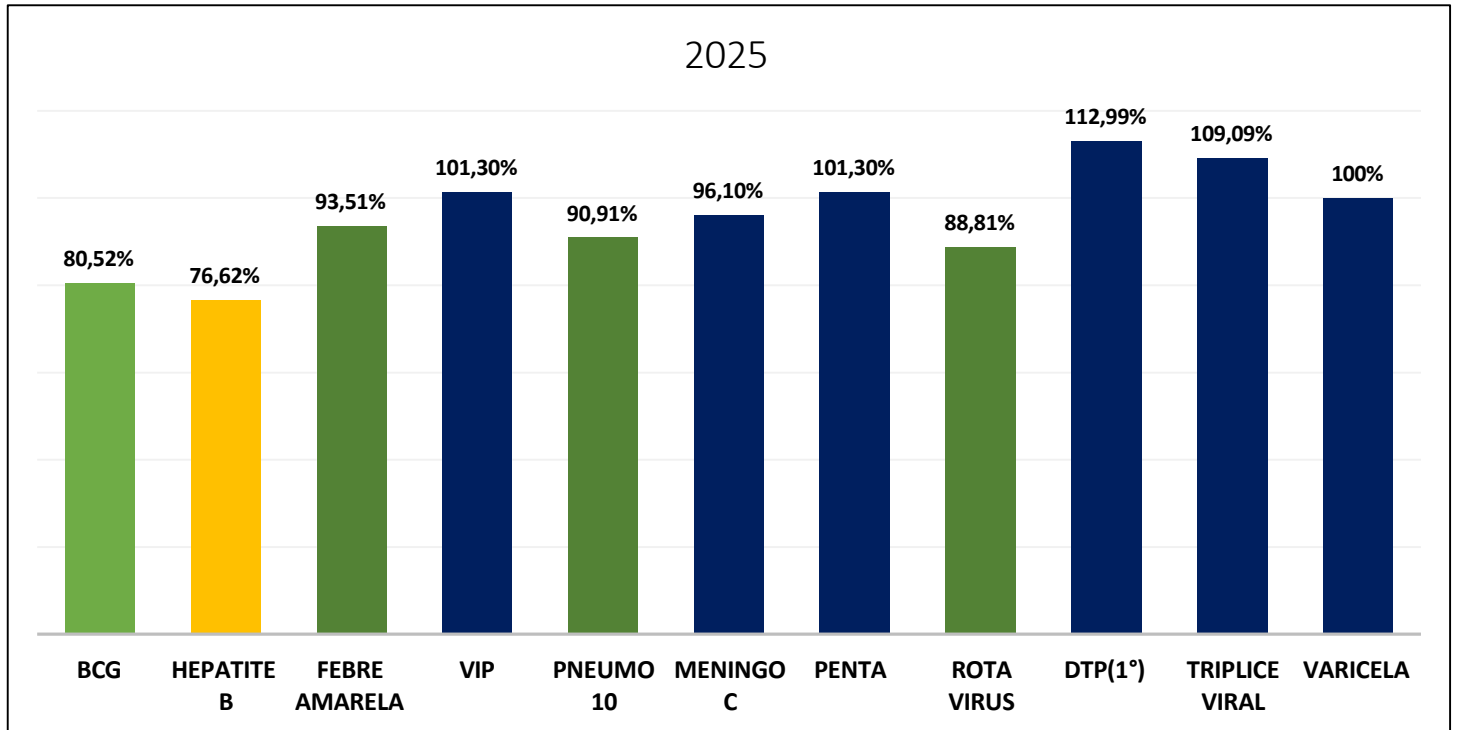
4.6 - SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO

A imunização é uma proteção e é de fundamental importância na prevenção e controle das doenças: difteria, tuberculose, tétano, coqueluche, poliomielite, sarampo, hepatite B, febre amarela, rubéola, hpv, varicela, rotavirus, meningite, pneumocócica, caxumba entre outras. A prevenção visa ao emprego de medidas profiláticas, a fim de impedir que indivíduos sadios adoeçam. Portanto, esta afirmação leva-se a refletir o quanto um esquema vacinal completo e atualizado é importante para a promoção da saúde.



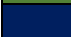
Partindo desse pressuposto, enfatiza-se o quanto uma rotina de orientação no serviço de imunização coopera na redução da morbimortalidade, pois uma imunização bem sucedida acarretará benefícios, tanto no contexto de saúde como na economia financeira de se prevenir uma doença e evitar internações hospitalares e atendimentos de maior complexidade, o que faz do alto custo de uma vacina, um valor mínimo, diante da resolutividade e efetividade da mesma na redução de agravos e até mesmo óbitos por doenças imunopreveníveis.

O serviço de imunização deste município funciona com uma sala fixa instalada na Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Sebastião Marques de Sousa s/n deste município e outras 03(três) na zona rural, Sendo uma no povoado Barra de Santana E a outra no Cascavel. Nessas unidades são realizadas todas as vacinas de rotina segundo o Programa Nacional de Imunização (PNI), sendo também realizadas anualmente as campanhas de vacinação contra influenza, contra poliomielite, contra HPV, vacinação antirrábica; entre outras determinadas pelo Ministério da Saúde. As metas de vacinação de rotina determinadas pelo Ministério de Saúde no município encontram-se satisfatórias. E atualmente com a pandemia da Covid-19 o Município vem realizando mutirões e campanhas de vacinação na população em geral a partir de 03 anos de idade.

COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO 2025



Legenda

	COBERTURA INSUFICIENTE
	COBERTURA EM AVANÇO
	COBERTURA COM META ÓTIMA

FONTE: SIPNI

5. - ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

UBS-ZONA URBANA



UBS-ZONA RURAL- MÃE CASADA: POVOADO CASCÁVEL



UBS- ZONA RURAL ODONEL GONÇALVES



Os serviços de saúde estão estruturadas para atender as equipes da Estratégia Saúde da Família-ESF tanto na zona urbana quanto rural, que ainda conta a secretaria municipal de saúde –SMS, polo de academia de saúde e uma unidade de apoio de agravo e terapia, onde são encaminhado as próteses dentarias conforme tabela abaixo:

5.1 - REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO SUS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	GESTÃO MUNICIPAL	ESTADUAL
Centro de saúde da família/UBS	01	0
UBS Odonel Gonçalves-pov. Barra de Santana	01	0
UBS Mãe Casada- Povoado Cascável	01	0
Posto de Saúde do Projeto Piauí	01	0
Total	4	00

5.2 - RECURSOS HUMANOS

VINCULO EMPREGATÍCIO CATEGORIA	CONCURSO PÚBLICO			CONTRATO TEMPORÁRIO			JORNADA DE TRABALHO		
MÉDICO	01			04			40H/ SEMANAIS		
ENFERMEIRO	00			03			40H/ SEMANAIS		
DENTISTA	03			01			40H/ SEMANAIS		
EDUCADOR FÍSICO	00			00			40H/ SEMANAIS		
NUTRICIONISTA	01			01			40H/ SEMANAIS		
ASSISTENTE SOCIAL	0			0			40H/ SEMANAIS		
ACS	11			03			40H/ SEMANAIS		
TEC.DE ENFERMAGEM	13			16			40H/ SEMANAIS		
MOTORISTA	01			05			40H/ SEMANAIS		
AUX.DE SERVIÇO GERAIS	01			05			40H/ SEMANAIS		
VIGIAS	05			05			40H/ SEMANAIS		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0			01			40H/ SEMANAIS		
DIGITADOR	02			01			40H/ SEMANAIS		
RECEPCIONISTA	0			03			40H/ SEMANAIS		
AGENTE DE ENDEMIAS	03			02			40H/ SEMANAIS		
TEC.DA VIG.SANITÁRIA	01			02			40H/ SEMANAIS		
TEC.DE SAÚDE BUCAL	0			03			40H/ SEMANAIS		
TEC.EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01			0			40H/ SEMANAIS		
FISIOTERAPEUTA	01			01			40H/ SEMANAIS		
TOTAL=	44			56			40H/ SEMANAIS		

5.3 - CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Os serviços de saúde estão organizados no sentido de atender as demandas da atenção primária da saúde, através das equipes da ESF, onde cada equipe assiste a população adscrita de sua área correspondente, perfazendo dessa forma uma cobertura de 100% da ESF, bem como a saúde bucal.

O município também conta com 03 Equipes de Saúde Bucal; melhorando assim as condições de vida da população nos diz respeito a promoção, prevenção e a reabilitação.

O município possui um consocio intermunicipal para atendimento de pacientes com distúrbios psiquiátricos, CAPS AD, localizado no município de Cristino castro-PI.

A maioria dos problemas da população é solucionado na atenção básica os casos de urgência e emergência que não podem ser solucionados para o Hospital Regional da cidade de Bom Jesus. Os serviços de média e alta complexidade são regulados através do gestor de saúde, onde o mesmo define o polo de atendimento da especialidade referenciada.

Outra adesão que foi implantada no Município foi o serviço de Teleconsulta e Telemedicina na atenção básica contribuindo significativamente na redução de demandas deprimidas, principalmente nas especialidades.

Para melhor entendimento abaixo estão descrito os dados referentes aos serviços realizados na atenção básica e na média complexidade.

CONSULTAS MÉDICAS	QUANTIDADES
CONSULTA EM < DE 1 ANO	124
CONSULTA DE 1 A 4	445
CONSULTA DE 5 A 9	403
CONSULTA DE 10 A 14	331
CONSULTA DE 15 A 19	465
CONSULTA DE 20 A 39	1.632
CONSULTA DE 40 A 49	589
CONSULTA DE 50 A 59	919
CONSULTA DE 60 ANOS E MAIS	1.800
CONSULTAS DIGITAIS – PIAUÍ SAÚDE DIGITAL - ANO 2025	3.656
TELENORDESTE- CONSULTAS ESPECIALIZADAS - ANO 2025	476
TOTAL GERAL	11.417

TIPO DE ATENDIMENTO 2025

PUERICULTURA	847
PRE-NATAL	553
PREVENCAO CA CERVICO-UTERINO	326
HANSENIASE	01
TUBERCULOSE	01

Fonte: PEC MUNICIPAL- MINISTÉRIO DA SAÚDE

CITOLOGIA- CERVICO-VAGINAL	326
----------------------------	-----

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATENDIMENTO SAÚDE BUCAL 2025

TIPO DE ATENDIMENTO DO CIRURGIÃO DENTISTA	Nº
1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA	1055
PROFILAXIA/REMOÇÃO DE TÁRTARO	1195
RESTAURAÇÃO	212

URGÊNCIA	23
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	302
PRÓTESE DENTÁRIA	240

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PEC

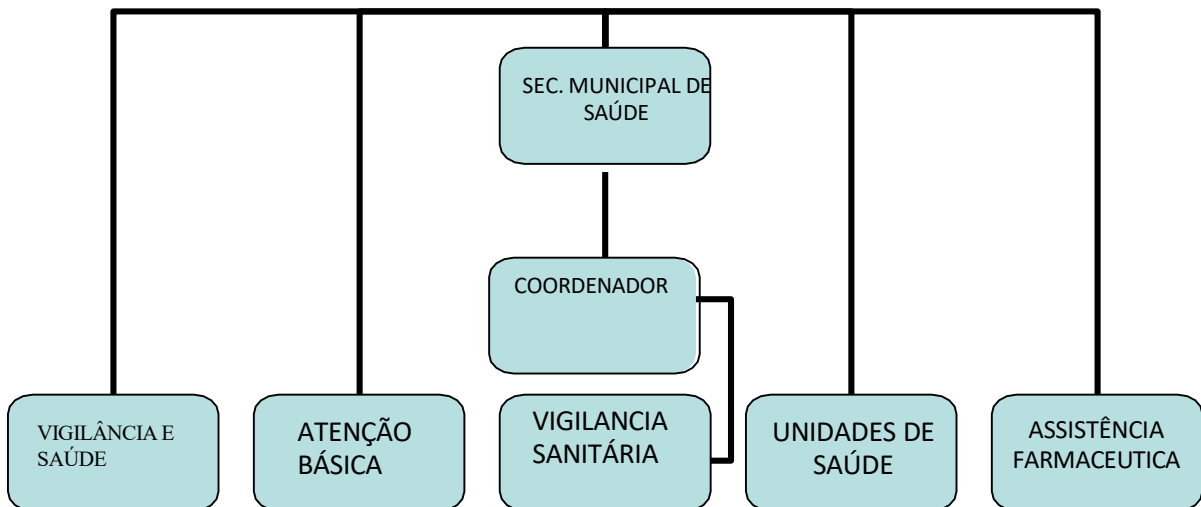
AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2025				
	Cadastrados	Licenciados	Visitados	Total
Açougues	01	01	01	03
Farmácias	09	09	08	09
Supermercados e mercadinhos	15	15	13	15
Salões de beleza	01	01	0	01
Bares	08	08	03	08
Restaurante	04	04	01	04
Lanchonete e padaria	05	05	02	05
Academia	01	01	01	01
Posto de saúde	04	04	00	04
Horta	0	0	0	0

Verdurão	0	0	0	0
Escolas	08	08	0	08
Casa de ração	01	01	0	01
Lava jato	0	0	0	0

6. - GESTÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, é um órgão que tem por objetivo prestar assistência no Município na atenção primária, competindo-lhe as seguintes funções: Desenvolver as políticas de Saúde no município em articulação com os três níveis de Governos: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

6.1 - Organograma



O controle social além de ser realizado pela câmara municipal através dos vereadores possui ainda o conselho municipal de saúde, onde a instancia fiscalizadora delibera as ações de interesse da população do município.

Para se ter uma visão mais ampliada do conselho municipal de saúde segue abaixo a descrição dos membros de acordo com a instituição.

6.2 IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA CENTRAL S/N –CENTRO – ANEXO DA SEC. MUN. DE SAÚDE

PRESIDENTE: MARIA SORTENES DEODATO DOS SANTOS

ORGÃO GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE SAUDE

(TITULAR)

- LEILA PATRICIA SOUSA BEZERRA
(SUPLENTE)
- KAMILLA FELIX DE SOUSA ROCHA

TRABALHADORES DE SAÚDE

(TITULAR)

- KELLY FERREIRA MIRANDA LOPES
(SUPLENTE)
- RANYELA DEODATO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(TITULAR)

- ISABEL ROCHA MENDES
(SUPLETE)
- MARIA SAYONARA DA SILVA PRAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(TITULAR)

- LUZIENE GOMES BARROS SALES
(SUPLENTE)
- NAYANE RAFAELA ASSIS ROCHA MIRANDA

ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAIS:

IGREJA EVANGÉLICA

(TITULAR)

- MARIA VALDAIRES DA SILVA FERREIRA

(SUPLENTE)

- MARIA DA GUIA ALVES SOARES

IGREJA CATÓLICA

(TITULAR)

- IRANEIDE DOS SANTOS SILVA

(SUPLENTE)

- EDILEUZA MARIA DA CRUZ COSTA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

(TITULAR)

- MARIA SORTENES DEODATO DOS SANTOS

(SUPLENTE)

- ANGELINA MIRANDA DA SILVA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

(TITULAR)

- MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE MIRANDA

(SUPLENTE)

- FRANCISCA DAS CHAGA GOMES MIRANDA

ÚLTIMA ELEIÇÃO: 0/06/2025

Para buscar soluções de problemas encontrados na área da saúde, o município ainda conta com apoio da comissão gestora regional (CIR) na qual os municípios participantes do território buscam soluções para só problemas encontrados através da comissão intergestora bipartiti – CIB e a comissão intergestora tripartiti.

O financiamento do setor saúde compete as três esferas (Federal, Estadual e municipal) respaldados pela Lei: 8142/90 e leis específicas para cada esfera. No artigo III os recursos serão separados de forma regular e automático para os municípios, estado e Distrito Federal. A obrigatoriedade de o gestor único de saúde federal, estadual e municipal garantir o financiamento da saúde através do percentual de suas receitas. União percentual do PIB. Município 15% dos seus recursos próprios. Estado 12%.

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS – FUNDO A FUNDO DO ANO DE 2025.

ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	Valor Total
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	38.546,78
PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	200.035,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	32.481,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	450.940,68
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	8.265,39
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	197.514,33
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	185.468,75
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.405.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	546.480,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	1.799,85
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	1.026.000,00
Subtotal Componente	5.092.531,78
VIGILANCIA EM SAUDE	

	Valor Total
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	118.404,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	34.748,38
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00
Subtotal Componente	164.152,38
GESTÃO DO SUS	
	Valor Total
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	681.633,39
Subtotal Componente	681.633,39
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	Valor Total
RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	12.000,00
RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	46.833,60
Subtotal Componente	58.833,60
Subtotal Bloco	5.997.151,15
Total de Repasses	Total
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.997.151,15
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.202.217,00
Total Geral	8.199.368,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Demonstrativo das despesas a serem repassadas do tesouro municipal para fundo municipal de saúde, estão abaixo discriminadas:

PM DE ALVORADA DO GURGUÊIA
 RUA CENTRAL, 938 - CNPJ:01612562/0001-59

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.301.0007.1025.0000					102.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					102.000,00	
4	INVESTIMENTOS				102.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.300.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00.999.000	4.4.90.51.00	97.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação		10.301.0007.1044.0000					200.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00.999.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.00.999.000	4.4.90.51.00	150.000,00			
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		10.301.0007.1045.0000					200.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.999.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.00.999.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.00.999.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
Construção de Pólos da Academia da Saúde		10.301.0018.1021.0000					200.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.300.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.00.999.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Coordenação Geral da Secretaria de Saúde		10.301.0018.2012.0000					3.411.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					3.311.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.375.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.300.000	3.1.90.11.00	1.100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.300.000	3.1.90.13.00	200.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.300.000	3.1.90.18.00	25.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.300.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.936.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES	1.500.00.300.000	3.3.50.41.00	25.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES	1.621.00.999.000	3.3.50.41.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00.300.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.300.000	3.3.90.30.00	600.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00.300.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00.300.000	3.3.90.33.00	50.000,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.500.00.300.000	3.3.90.34.00	25.000,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.621.00.999.000	3.3.90.34.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.300.000	3.3.90.36.00	700.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.300.000	3.3.90.39.00	650.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.300.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.00.999.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.300.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.300.000	4.4.90.52.00	50.000,00			

PM DE ALVORADA DO GURGUÊIA

RUA CENTRAL, 938 - CNPJ:01612562/0001-59

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Coordenação Geral da Secretaria de Saúde	10.301.0018.2012.0000						3.411.000,00
Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB -	10.301.0018.2016.0000						3.052.000,00
FIXO							
3	DESPESAS CORREN					3.002.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				358.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.00.999.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.999.000	3.1.90.11.00	170.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.00.999.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.00.999.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.999.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.00.999.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.00.999.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.999.000	3.1.90.16.00	80.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.602.00.999.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.621.00.999.000	3.1.90.16.00	18.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.999.000	3.1.90.92.00	25.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.644.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES	1.600.00.999.000	3.3.50.41.00	30.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00.999.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.602.00.999.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.621.00.999.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.999.000	3.3.90.30.00	1.254.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.00.999.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.00.999.000	3.3.90.30.00	170.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.00.999.000	3.3.90.33.00	15.000,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.600.00.999.000	3.3.90.34.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.999.000	3.3.90.36.00	621.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.00.999.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.00.999.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.999.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.00.999.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.00.999.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.00.300.000	3.3.90.40.00	25.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.600.00.999.000	3.3.90.40.00	23.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.602.00.999.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.999.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.999.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.00.999.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.00.999.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Saúde Bucal	10.301.0018.2019.0000						418.000,00
3	DESPESAS CORREN					413.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				225.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.999.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.999.000	3.1.90.13.00	25.000,00			

PM DE ALVORADA DO GURGUEIA
 RUA CENTRAL, 938 - CNPJ:01612562/0001-59

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Programa de Agentes Comunitários de Saúde	10.301.0018.2026.0000						691.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00.999.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
Vigilância Sanitária	10.301.0018.2030.0000						65.000,00
3	DESPESAS CORREN					40.000,00	40.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00.999.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.999.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.999.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.999.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					25.000,00	25.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00.999.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
Manutenção de Outros Programas de Saúde	10.301.0018.2046.0000						205.000,00
3	DESPESAS CORREN					200.000,00	200.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.999.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.999.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.999.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.999.000	3.3.90.39.00	35.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	5.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.999.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	10.301.0018.2048.0000						69.000,00
3	DESPESAS CORREN					66.000,00	66.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.999.000	3.1.90.11.00	15.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.999.000	3.1.90.13.00	3.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					48.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.999.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00.999.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.999.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.00.999.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.999.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.999.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00	3.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.999.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
Coordenação Geral do NASF	10.301.0018.2053.0000						135.000,00
3	DESPESAS CORREN					80.000,00	125.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.999.000	3.1.90.11.00	70.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.999.000	3.1.90.13.00	10.000,00			

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938 - CNPJ:01612562/0001-59

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção, Refor., Adaptação e Aparilha. dos Postos de Saúde	10.302.0007.1014.0000						490.000,00
4	4	DESpesas DE CAPIt				490.000,00	
		INVESTIMENTOS			490.000,00		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.300.000 4.4.90.51.00	10.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00.999.000 4.4.90.51.00	50.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.00.999.000 4.4.90.51.00	100.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.00.999.000 4.4.90.51.00	150.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.300.000 4.4.90.52.00	20.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.999.000 4.4.90.52.00	10.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.00.999.000 4.4.90.52.00	50.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.00.999.000 4.4.90.52.00	100.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	10.302.0007.1022.0000						316.000,00
4	4	DESpesas DE CAPIt				316.000,00	
		INVESTIMENTOS			316.000,00		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.300.000 4.4.90.51.00	16.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00.999.000 4.4.90.51.00	100.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.00.999.000 4.4.90.51.00	200.000,00			
Programa de Farmácia Básica	10.303.0018.2029.0000						160.000,00
3	3	DESpesas CORREN				160.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.999.000 3.3.90.30.00	160.000,00			
Encargos com Agentes de Endemias	10.305.0018.2076.0000						315.000,00
3	1	DESpesas CORREN				315.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315.000,00		
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.00.999.000 3.1.90.04.00	20.000,00			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.00.999.000 3.1.90.11.00	250.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.00.999.000 3.1.90.13.00	40.000,00			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.604.00.999.000 3.1.90.16.00	5.000,00			
TOTAL							11.550.000,00

6.3 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

As ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde visa minimizar os problemas de saúde da população, onde a equipe multidisciplinar busca de forma integral solucioná-los.

O município não possui núcleo de educação permanente, mas os profissionais são capacitados, sempre que possível, através de cursos, treinamentos e atualizações oferecidos pelo município, estado e/ou Ministério da Saúde. Já a Educação em saúde visa a prevenção de doenças, a população da saúde e o engajamento da população e sua participação em assuntos relacionados à saúde e qualidade de vida, através de ações educativas, como exemplos citados aqui no município educação em saúde bucal, saúde sexual e reprodutiva, prevenção às doenças ivanegligenciadas e crônicas não transmissíveis saúde e meio ambiente, saúde da criança, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso dentre outros.

6.4 - DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO

A resolução da comissão intergestora tripartite (CIT) nº 5 de 19 de junho de 2013, estabelece as Diretrizes, objetivos, metas Indicadores 2018-2021 com vistas ao fortalecimento de planejamento do sistema único de saúde (SUS) e a implementação do contrato organizativo da ação pública de saúde (COAP). Diante do exposto anualmente o município participa de grupos de trabalho entre territórios de desenvolvimento(TO) para discutir e planejar a pactuarão e abaixo consta a tabela detalhada e com as respectivas. Considerações acerca da série histórica dos anos de 2018-2021.

Os Princípios e Diretrizes do SUS

Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) constituem as bases para o funcionamento e organização do sistema de saúde em nosso país, afirmando direitos conquistados historicamente pelo povo brasileiro e o formato democrático, humanista e federalista que deve caracterizar sua materializa-o. Neste sentido, os princípios e diretrizes do SUS devem ser compreendidos a partir de uma perspectiva histórica e epistemológica, constituindo-se como um produto resultante de um processo político e que expressa concepções sobre saúde e doença, direitos sociais, gestão, as relações entre as esferas de governo do país, entre outros (MATTA).

De acordo com a Lei Orgânica do SUS 8080/90:

- I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- II- integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- IV- igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- VIII - participação da comunidade;
- IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:
 - a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
 - b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;
- II - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- III - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

IV - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

V - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

O Sistema Único de Saúde pode, então, ser entendido a partir da seguinte imagem: um núcleo comum (único), que concentra os princípios doutrinários, e uma forma de organização e operacionalização, os princípios organizativos. A construção do SUS norteia-se, baseado nos seus preceitos constitucionais, pelas seguintes doutrinas:

- **Universalidade:** É a garantia de atenção à saúde, por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão (“A saúde é direito de todos e dever do Estado” – Art. 196 da Constituição Federal de 1988). Com a universalidade, o indivíduo passa a ter direito de acesso a todos os serviços públicos de saúde, assim como aqueles contratados pelo poder público de saúde, independente de sexo, raça, renda, ocupação ou outras características sociais ou pessoais. Saúde é direito de cidadania e dever do Governo: Municipal, Estadual e Federal.
- **Equidade:** O objetivo da equidade é diminuir desigualdades. Mas isso não significa que a equidade seja sinônima de igualdade. Apesar de todos terem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e por isso têm necessidades diferentes. Então, equidade é a garantia a todas as pessoas, em igualdade de condições, ao acesso às ações e serviços dos diferentes níveis de complexidade do sistema.

O que determinará as ações será a prioridade epidemiológica e não o favorecimento, investindo mais onde a carência é maior. Sendo assim, todos terão as mesmas condições de acesso, more o cidadão onde morar, sem privilégios e sem barreiras. Todo cidadão é igual perante o SUS e será atendido conforme suas necessidades até o limite do que o sistema pode oferecer para todos.

- **Integralidade:** As ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde não podem ser fracionadas, sendo assim, os serviços de saúde devem reconhecer na prática que: se cada pessoa é um todo indivisível e integrante de uma comunidade, as ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde também não podem ser compartimentalizadas, assim como as unidades prestadoras de serviço, com seus diversos graus de complexidade, configuram um sistema capaz de prestar assistência integral. Ao mesmo tempo, o princípio da integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, como forma de assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade

de vida dos indivíduos. Para organizar o SUS a partir dos princípios doutrinários apresentados e considerando-se a ideia de seguridade social e relevância pública existem algumas diretrizes que orientam o processo. Na verdade, trata-se de formas de concretizar o SUS na prática.

- **Regionalização e hierarquização:** Os serviços devem ser organizados em níveis de complexidade tecnológica crescente, dispostos em uma área geográfica delimitada e com a definição da população a ser atendida.

Planejados a partir de critérios epidemiológicos, implica na capacidade dos serviços em oferecer a uma determinada população todas as modalidades de assistência, bem como o acesso a todo tipo de tecnologia disponível, possibilitando alto grau de resolutividade (solução de problemas) (PORTAL EDUCAÇÃO).

7. - PROPOSTAS DELIBERADAS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TEMA CENTRAL: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA : CAMINHOS PARA UMA ASSISTÊNCIA INTEGRAL E INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA

Grupo 1: ATENÇÃO Á SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA RAS; PROPOSTAS APRESENTADAS

1. Ampliar a cobertura e o acesso da ESF com ampliação da equipe E-multi , com contratação de Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Psicólogo e Assistente social;
2. Melhorar a resolutividade da RAS;
3. Integrar a APS á RAS, promovendo a articulação com os demais pontos de atenção , incluindo a regulação, a referência e contra referência;
4. Viabilizar junto ao Ministério da Saúde, convênios que contemplem transtornos relacionados a infância e adolescência;
5. Firmar parceria intersetorial entre educação, serviço de assistência social para formalizar uma saúde inclusiva através de estratégias para melhorar o fluxo de uma saúde integralizada;
6. Ofertar cursos de capacitação de primeiros socorros com todos os profissionais da educação;

7. Realizar parceria com câmara de vereadores a problemática das doenças transmitidas por mosquitos no sentido de punir moradores de domicílio que acumulam água após varias tentativas de educação em saúde e advertências sem sucesso;
8. Viabilizar junto a administração municipal a coleta de lixo adequado da zona rural;
9. Melhorar junto o Técnico de Informática da Secretaria Municipal de Saúde as inconsistências das informações em saúde da população;
10. Investir na infraestrutura das UBS, garantindo acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção;
11. Valorizar os profissionais de saúde que compõem a APS, garantindo que os recursos financeiros para melhoria dos indicadores e as metas cumpridas, o recurso financeiro seja oferecido aos profissionais em forma de gratificação por cumprimento de metas.

Grupo 2: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADES.

MEDIADORES: KELLY MIRANDA E MICHELLE RAMOS

1. Disponibilizar informações sobre as políticas e ações de saúde de forma clara, transparente e acessível, através de criação de um SITE(Portal) e implantação de ouvidoria Municipal;
2. Incentivar os profissionais de saúde com apoio financeiro e logístico para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias para atender de formar satisfatória a população;
3. Incentivar a participação ativa das comunidades locais nas decisões sobre saúde, por meio de audiência pública, fóruns e reuniões comunitárias. Isso ajuda a identificar as necessidades específicas de cada povoado e promove soluções mais adequadas;
4. Ampliar a rede de Saúde com serviço de urgência e Emergência com a contratação de uma equipe multiprofissional no atendimento as demandas do Município nas 24 horas do dia, evitando assim, gastos desnecessários com deslocamentos para outros serviços;
5. Incentivar a participação da comunidade em atividades de promoção e prevenção de saúde.

Grupo 3: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. OBJETIVANDO DISCURTIR E

PROPOR DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO, A EQUIDADE E A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO SUS.

MEDIADORES: ENF. MARIA DO SOCORRO E ENF. KAYSSON

1. Fortalecer a vigilância em Saúde, sobretudo a vigilância Sanitária e Epidemiológica;
2. Implantar unidades sentinelas para as doenças respiratórias, arboviroses e zoonoses;
3. Estabelecer protocolos de doenças com repostas rápidas com envolvimento de toda equipe de saúde;
4. Atuar conjuntamente com os setores do meio ambiente, educação, saneamento e agricultura no sentido de controle de agravos a saúde da população;
5. Intensificar uma parceria entre educação, polícia militar e conselho tutelar para promover palestras e ações em combate ao uso de álcool e outras drogas, em idade precoce.

8. - DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 - FORTALECER ATENÇÃO À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA RAS;

OBJETIVO: EXPANDIR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MATRICIAMENTO COM A E-MULTI.

META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
AMPLIAR A COBERTURA E O ACESSO DA ESF COM AMPLIAÇÃO DA EQUIPE E- MULTI.	FORTALECER A APS	CONTRATAÇÃO DE FONODIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E PSICÓLO	2026 A 2029
MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DA RAS	DIMINUIR DEMANDA DEPRIMIDA E AUMENTAR A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA	FIRMAR CONSORCIOS INTERMUNICIPAL E DISCURTIR NAS COMISSÕES DE COLEGIADOSA PROBLEMÁTICA	2026 A 2029
MELHORAR ATENDIMENTO DOS IDOSOS COM DOENÇAS CRÔNICAS	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	FOMENTAR AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATINGIR OS INDICADORES	20026-2029
IMPLANTAR O CUIDADO COM A PESSOA IDOSA A PARTIR DE 60 ANOS	FORTALECER O CUIDADO LONGIDUDINAL	ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL COM A PESSOA IDOSA NA APS	2026-2029
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE POLÍTICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO NA APS	DIMINUIR O ÍNDICE DE DESNUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	2026-2029

MELHORAR OS ACESSO AS UBS	MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	REFORMAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DAS UBS DO MUNICÍPIO	2026-2029
AMPLIAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL AO TRABALHADOR RURAL	HORARIO ESTENDIDO DE ATENDIMENTO	IMPLANTAÇÃO DO HORÁRIO ESTENDIDO NA UBS	2026-2029
IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL FADA DO DENTE	NUMERO DE PROGRAMA IMPLANTADO	ASSINTÊNCIA DA SAUDE BUAL DE GESTANTES E CRIANÇAS DE 6 MESES A 06 ANOS;	2026-2026
VIABILIZAR JUNTO AO MS, CONVÊNIOS QUE CONTEPLEM TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS A INFÊNCIA E ADOLESCÊNCIA	MELHORAR A ASSITÊNCIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	VIABILIZAR CONVÊNIO DISPONÍVEIS JUNTO AO MS	2026 A 2029
FIRMAR PARCERIAS INTERSETORIAIS PARA TORNAR A SAÚDE MAIS INCLUSIVA	INTEGRAR O SETOR SAÚDE COM OS SETORES DA GESTÃO MUNICIPAL	FORMAR PARCERIAS COM OUTROS SETORES DA GESTÃO MUNICIPAL	2026 A 2029
OFERTAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS COM TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS TRINADOS	OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	2026 a 2029

INTEGRAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SAMU IMPLANTADO	ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, ADESAO E CONCLUSÃO	2026 A 2029
REALIZAR PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL NO SENTIDO DE TORNAR LEI A PROBLEMÁTICA DE A GUA ACUMULADA NOS DOMICÍLIOS PARA DIMINUIR AS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR MOSQUITOS	CRIAR LEI PARA ADVERTIR E PUNIR OS DOMICÍLIOS REICIDENTES	criação da lei municipal tratando da problemática do acúmulo de água nos domicílios	2026 A 2029
AUMENTAR A OFERTA DE COLETA DE LIXO	AMPLIAR A COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL	IMPLEMENTAR A OFERTA DE COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL	2026-2029
VIABILIZAR AS INCONSISTÊNCIAS DOS CADASTROS DA POPULAÇÃO NO PEC MUNICIPAL	AUMENTAR O FLUXO DE VERIFICAÇÃO DE DO SISTEMA DAS INCONSISTÊNCIA	OFICINA CONSTANTE PARA MELHORAR O SISTEMA DE SISTEMA EM INFORMAÇÃO	2026-2029
MELHORAR O ACESSO DA POCULAÇÃO COM PCD NAS UBS	Nº DE UBS COM RAMPAS DE ACESSO	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE RAMAPAS NAS UBS	2026-2029
VALORIZAR PROFISSIONAIS DO SUS QUE PARTICIPAM NO CUMPRIMENTOS DE METAS DOS INDICADORES DE SAÚDE	Nº DE PROFISSIONAIS QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE SAÚDE	GARANTIR INDENIZAÇÕES AO PROFISSIONAIS QUE COMPRIREM METAS.	2026-2029

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

OBJETIVO: VIABILIZAR DE FORMA MAIS EFETIVA O CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES DAS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FORMA MAIS TRANSPARENTE	CRIAR PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA SAÚDE	IMPLANTAR O O SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	2026 - 2029

INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE A PROBLEMÁTICA DA SAÚDE	MELHORAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO QUE TANGE AS AÇÕES DE SAÚDE.	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE DE FORMA CLARA EM TODO O MUNICÍPIO.	2026-2029
IMPLANTAR O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO	Nº DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IMPLANTADOS	IMPLANTAR O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL.	2026 -2029
INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE	MELHORAR ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE	FORTALECIMENTO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE	2026-2029

DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVOS: DISCURTIR E PROPOR DIRETRIZES PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS QUE AMPLIEM O ACESSO , A EQUIDADE E A RESOLUTIVIDADE DA APS COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO SUS

META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
FORTALECER AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	MELHORAR AS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO	IMPLEMENTAR AS VIGILÂNCIAS DO MUNICÍPIO	2026-2029
VIABILIZAR A ATIVAÇÃO DE UNIDADES SENTINELA NO MUNICÍPIO	Nº DE UNIDADES SENTINELAS IMPLANTADAS	IMPLANTA /IMPLEMENTAR AS UNIDADES SENTINELAS EM DOENÇAS RESPIRATÓRIS, ARBOVIROSES E ZOOSESES.	2026-2029
IMPLANTAR A ASSISTENCIA À SAÚDE DE DOENÇAS QUE NECESSITAM DE RSPOSTAS RÁPIDAS	IMPLANTAR UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO	ESTABELECEER PROTOCOLOS DE DOENÇAS QUE NECESSITAM DE RESPOSTAS RÁPIDAS PARA DIMINUIR O NUMERO DE ÓBITOS	2026-2029
FORTALECER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SENTIDO DE DIMINUIR AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	INTERSETORIALIDADE ENTRE AÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMIENTE	INTERSETORIALIDA DE DAS AÇÕES PREVENTIVAS NAS	2026-2029
PROMOVER PALESTRAS SOBRE O USO DE ÁLCOOL E DROGAS NA COMUNIDADE	INTENSIFICAR AÇÕES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS E COMUNIDADE	FIRMAR PARCERIA COM SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA INTENSIFICAR PALESTRAS	2026-2029

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento é habitualmente entendido como o processo de acompanhamento da implementação de determinadas ações, tomando-se como base o que um projeto (ou equivalente) estabelece como metas de sua implementação (planejamento). Refere-se ao “acompanhamento”, “avaliação”, monitoramento, de objetivos e metas alcançadas com uma intervenção (metas pré-estabelecidas, esperadas). É feito na rotina dos serviços, permitindo inclusive maior agilidade na correção de rumos. Para isso são utilizados indicadores que reflitam o alcance (ou não) dessas metas, indicadores esses que podem significar/representar os processos instalados e/ou produtos obtidos.

Apesar do monitoramento facilitar a avaliação, os indicadores utilizados nos processos de monitoramento não devem necessariamente ser tratados como indicadores de resultados; daí a necessidade das chamadas “pesquisas avaliativas”, tomando as ações como objetos de avaliação, buscando dimensionar o seu alcance nas populações por elas beneficiadas, isto é, sua efetividade ou impacto. Os indicadores devem subsidiar o desenho de avaliações de desempenho e impacto, buscando associações entre ações e suas repercussões/efeitos. (Hartz, 1997, 20)

O processo de monitoramento e avaliação deve ser realizado anualmente através do relatório anual de gestão (RAG) o qual deve apontar os indicadores que estão sendo alcançados para que se possa fazer um planejamento anual de saúde

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O compromisso do município de Alvorada do Gurgueia-Pi é priorizar a prática de atenção básica integrando-a com a média e alta complexidade em serviços de rede, consolidando assim, um modelo assistencial voltado para humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumento da resolutividade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde. acreditamos que a saúde vista como um bem social e de construção coletiva necessita de formas concretas de financiamento , com alocação proporcional de mais recursos financeiros por parte das esferas estadual e federal para atenção básica, pilar de sustentação de todo o sus.

Considerando que o plano municipal de saúde deve ser a expressão das políticas dos compromissos de saúde no nível municipal, estadual e nacional, torna-se de extrema importância sua efetivação plena nas três esferas do governo.